

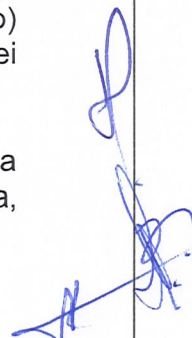
QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 neste ato representada por Rones Alves Machado Portela, Brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador do RG nº 13.885.009-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 031.743.458-63, residente e domiciliado na Av. Washington Luiz nº 222, 6ª andar – Santos -SP e Ricardo José Figueira, Brasileiro, portador do RG nº 19.520.511, inscrito no CPF/MF nº 126.842.408-09, residente e domiciliado na Av. Engº Luiz Carlos Berini, 1376 – Cidade Monções - São Paulo, CEP 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 0014/18, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**, celebrado entre as partes em 03 de abril de 2018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 03 de abril de 2021, com vencimento previsto para 02 de abril de 2.022, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, §3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Fica o referido contrato **suprimido em seus valores em R\$ 46.665,60** (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 47,5% (quarenta e sete vírgula cinco por cento) de seu valor total atualizado, com fundamento no Artigo 65, §2º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016.

3. Ficam ainda **excluídos** das Clausulas Quarta – Das Obrigações da Contratada os seus itens 4.32, subitem 4.32.1, 4.34, 4.35 e o Anexo I – Termo de Referência, item 3 – Obrigações da Contratada os seus itens 3.11, 3.12.



4. Em virtude da supressão descrita no item 2 deste termo, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e Do Pagamento, em seus itens 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5 e o Anexo II – Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, que passam a vigorarem com as seguintes redações:

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o valor total estimado de R\$ 51.650,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), respeitados os valores unitários constantes do **Anexo II**.

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 51.650,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA, ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Mensalidade dos serviços					
Item	Especificação	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor 12 meses
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 6 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	82	37,30	3.058,60	36.703,20
2	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 0,2GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	72	17,30	1.245,60	14.947,20
Valor Mensal				4.304,20	51.650,40
Valor Total					51.650,40

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



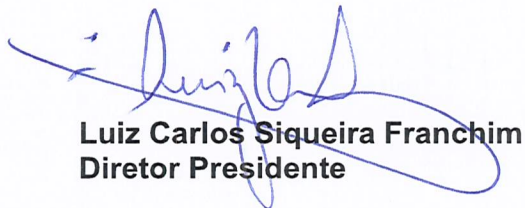
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 30 de março de 2021.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente

RONES ALVES
MACHADO
PORTELA:0317434586
3

Assinado de forma digital por
RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863
Dados: 2021.04.14 13:58:01
-03'00'

Rones Alves Machado Portela

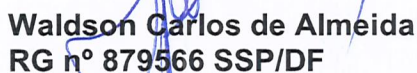
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809

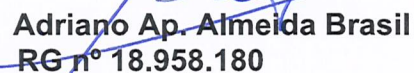
Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2021.04.16 17:25:56 -03'00'

Ricardo José Figueira

TELEFÔNICA BRASIL S/A

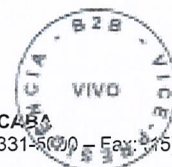
Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
RG nº 879566 SSP/DF


Adriano Ap. Almeida Brasil
RG nº 18.958.180

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5002
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO N° 014/18

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

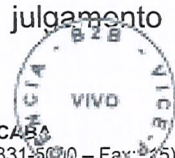
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5002
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente Contratada

CPF: 031.743.458-63 - **RG:** 13.885.009-4/SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): (13) 99764-4755

Assinatura: _____

RONES ALVES
MACHADO

PORTELA:03174345863

Assinado de forma digital por
RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863

Dados: 2021.04.14 13:57:27 -03'00'

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5002
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente Contratada

CPF: 126.842.408-09

RG: 19.520.511

Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço residencial completo: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rfigueira@telefonica.com

Telefone(s): (11) 99644-8964

RICARDO JOSE

FIGUEIRA:126842408

09

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2021.04.16 17:26:24 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5002
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO III – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº 014/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2018.

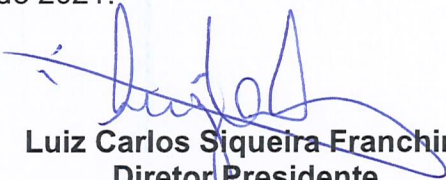
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 03/04/18 a 02/04/22.

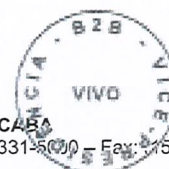
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da **URBES**.

VALOR: R\$ 51.650,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de março de 2021.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5000
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br